



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT

INDICAÇÃO Nº IND 3274 /2007
(Do Senhor Deputado Chico Leite)

LIDO
Em 14/12/07
Chico

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CAC.
Em, 14, 12, 07.

Guarap Pinheiro Lima
Chefe de Assessoria de Planejamento

Assessoria de Plenário

Sugere ao Ilustríssimo Senhor Administrador do Guará, a instalação de pontos com aparelhos de ginástica ao longo do calçadão do Guará II, na Região Administrativa do Guará – RA X.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art.143 de seu Regimento Interno, sugere ao Ilustríssimo Senhor Administrador do Guará, a instalação de pontos com aparelhos de ginástica ao longo do calçadão do Guará II, na Região Administrativa do Guará – RA X.

JUSTIFICAÇÃO

A ocupação e urbanização dos espaços públicos é condição necessária para a melhoria do bem estar da população, permitindo que os cidadãos possam ter acesso a todos os serviços básicos como saúde, energia, transporte, saneamento, educação, esporte, etc.

Diante disso, a população do Guará reivindica a instalação de pontos com aparelhos de ginástica ao longo do calçadão daquela cidade, como forma de ampliação da oferta de modalidades de exercícios físicos praticados pelos usuários daquele espaço.

Diante do exposto, sugerimos ao Ilustríssimo Senhor Administrador do Guará a adoção das medidas necessárias, no sentido de atender ao justo pleito dos moradores do Guará.

Sala das Sessões, em

Deputado CHICO LEITE
PT/DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3274 /07
Fis. Nº 01

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 13/12/07 às 9:35
Roberto 1714
Assinatura Matrícula